



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
- Meio Ambiente e Patrimônio Cultural -**

ATA DA 55ª SESSÃO ORDINÁRIA DE COORDENAÇÃO

Às 13 horas e 30 minutos do dia 31 de julho de 2025, iniciou a 55ª Sessão Ordinária de Coordenação da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão, com a presença dos Membros Titulares a Subprocuradora-geral da República Luiza Cristina Fonseca Frischeisen, Coordenadora, o Subprocurador-geral da República Paulo Vasconcelos Jacobina; e do Membro Suplente o Procurador Regional da República João Akira Omoto. Ausente, justificadamente, o Subprocurador-geral da República Aurélio Virgílio Veiga Rios; Secretariados pela Secretária-Executiva, Kátia Leda Oliveira de Lima, pela Assessora-chefe de Coordenação Substituta, Luana da Conceição de Oliveira, pelo Assessor-chefe de Administração, Antônio Alberto Rodrigues Pestana Junior, pela Assessora-chefe de Revisão, Cristiane Almeida de Freitas. **Deliberaram, nessa sessão, os seguintes assuntos:**

1. Comunicados:

1.1 Encaminhamento do Ofício n.º 902/2025-4ªCCR ao representante do MPF junto ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) em defesa da Moratória da Soja na Amazônia Legal. O documento foi formulado a partir de notícia veiculada no portal Rondoniagora, em que o Senador Jaime Bagattoli alega possível concorrência desleal por parte das *tradings* que atuam na implantação do acordo no setor. Para refutar essas alegações, o ofício apresenta dados que apontam que o acordo resultou em uma redução significativa do desmatamento na Amazônia Legal, sem afetar a produção de soja, reafirmando a importância estratégica da implementação do acordo para o desenvolvimento sustentável da Amazônia ([PGR-00240220/2025](#)).

1.2 Ainda sobre o tema, o Ofício 971/2025 ([PGR-00275410/2025](#)) foi enviado à

Procuradora da República Marianne Cury Paiva (PR-MT), solicitando a avaliação de uma possível intervenção em uma Ação Civil Pública (ACP) movida em Mato Grosso contra a Moratória da Soja, com o objetivo de transferir a competência do caso para a esfera federal. Adicionalmente, o Ofício 973/2025 ([PGR-00276033/2025](#)) foi encaminhado à Procuradora da República Priscila Ianzer Jardim Lucas Bermúdez (PR-PA), informando sobre uma notícia do site UOL, em que a Aprosoja-PA aprovou a propositura de uma ação judicial contra a moratória. Diante desse cenário, foi solicitado à Procuradora do Pará que acompanhe a situação e, caso a ação seja proposta, colabore com uma intervenção judicial nos mesmos moldes da solicitada à Procuradora de Mato Grosso.

1.3 Encaminhamento do Ofício Conjunto n.º 912/2025 - 2^a, 4^a e 5^a CCRs com as considerações das 2^a, 4^a e 5^a Câmaras de Coordenação e Revisão do MPF a respeito da proposta de Resolução nº 1.00602/2025-96, proveniente do Conselho Nacional do Ministério Público sobre a responsabilidade disciplinar individual de Membros que venham a integrar Grupos Especiais de Atuação do Ministério Público. As referidas Câmaras se manifestam contrariamente à proposta de Resolução em epígrafe por entender que já existem estruturas normativas suficientes para disciplinar a matéria tratada na referida proposta de Resolução, além do que o poder de normatização do CNMP não pode ir contra ou além dos preceitos legais trazidos pela Lei Complementar nº 75/1993, muito menos instituir regime disciplinar específico para grupos de atuação que impeça a sua adequada organização para desempenho funcional ([PGR-00251068/2025](#)).

1.4 Em audiência na Câmara dos Deputados, o Procurador da República Daniel Azeredo, representando o Ministério Público Federal (MPF), defendeu o aprimoramento do Projeto de Lei nº 2.159/2021, que visa unificar as regras de licenciamento ambiental. O MPF alertou que a proposta atual pode gerar retrocessos socioambientais e prejudicar comunidades tradicionais, violando tratados internacionais como a Convenção 169 da OIT. Além disso, o texto exclui a obrigatoriedade do Cadastro Ambiental Rural (CAR), ferramenta crucial contra o desmatamento ilegal. A nota técnica conjunta das Câmaras de Meio Ambiente (4CCR) e de Populações Indígenas (6CCR) do MPF reforça que o PL compromete princípios essenciais como precaução, prevenção, participação social e o reconhecimento dos direitos territoriais ([NOTA PÚBLICA/2025 - PGR-00169084/2025](#)).

1.5 Ainda sobre o tema, em 30 de julho de 2025, a Coordenadora da 4^a Câmara, em reunião com o Secretário Especial para Assuntos Jurídicos da Casa Civil, Marcos

Rogério de Souza, entregou em mãos a [NOTA TÉCNICA CONJUNTA 4^a CCR, 6^a CCR E PFDC - PGR-00276370/2025](#), contendo sugestões de vetos ao Projeto de Lei n.^o 2.159/2021. Em apertada síntese, o Ministério Público Federal (MPF) argumenta que o PL desmantela a política ambiental brasileira, além de apontar que os dispositivos do referido PL violam a Constituição Federal, sobretudo em seus artigos 225 e 231, além de afrontar princípios como o da vedação ao retrocesso socioambiental, contrariando ainda decisões do Supremo Tribunal Federal (STF). A Nota Técnica aponta ainda que a aprovação do novo teor da Lei Geral do Licenciamento Ambiental pode expor o Brasil a processos internacionais por desrespeito a direitos de povos indígenas e comunidades tradicionais.

Notícia sobre a entrega do Nota Técnica Conjunta disponível em:
[https://www.mpf.mp.br/pgr/noticias-pgr2/2025/mpf-sugere-veto-a-trechos-da-nova-lei-d
e-licenciamento-ambiental-por-risco-de-retrocesso.](https://www.mpf.mp.br/pgr/noticias-pgr2/2025/mpf-sugere-veto-a-trechos-da-nova-lei-de-licenciamento-ambiental-por-risco-de-retrocesso)

1.6 Encaminhamento do Ofício n.^o 920/2025-4^aCCR, em resposta ao Ofício Circular n° 35/2025 SE/CORREG, e em referência ao Relatório nº 94/2025/Subsecretaria de Padronização/SEJUD, que trata da padronização do cadastro de decisão monocrática pelas Câmaras de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal. A 4^a Câmara de Coordenação e Revisão aponta limitações no Sistema Único que dificultam a aplicação dessa padronização e sugere a criação de uma nova providência/documento de "decisão monocrática liminar" que permita a inclusão posterior de voto e a pautação do processo em sessão, a fim de superar as limitações do sistema e possibilitar a plena efetivação da padronização ([PGR-00259991/2025](#)).

1.7 O Edital de Chamamento 4^a CCR nº 9/2025 ([PGR-00269149/2025](#)) foi divulgado para selecionar o membro que integrará o 10º OCITA – Apoio a Grandes Casos Ambientais. A vaga surgiu após o pedido de renúncia da Procuradora da República Fabiana Keylla Schneider. O Procurador Regional da República Paulo Roberto Berenger Alves Carneiro será o titular do 10º Ofício Administrativo de Coordenação e de Integração – Apoio a Grandes Casos Ambientais. Dessa forma, foi encaminhado o Ofício n° 1018/2025 ([PGR-00279829/2025](#)) ao Procurador-Geral da República solicitando a publicação da portaria de designação do referido membro.

1.8 Encaminhamento do Ofício nº 959/2025-4^aCCR ([PGR-00271111/2025](#)) ao Diretor da Amazônia e Meio Ambiente da Polícia Federal (DAMAZ/PF), Humberto Freire de Barros, junto à ata da reunião realizada em 23 de maio de 2025. A reunião abordou o alto volume de inquéritos policiais instaurados em decorrência de autos de infração

remotos lavrados pelo IBAMA, em especial os da operação "Controle Remoto". Na ocasião, a Polícia Federal se comprometeu a alterar a Portaria DG/PF nº 19.022/2024 para incluir essas autuações na plataforma Prometheus. O objetivo é criar um banco de dados unificado, que permitirá uma análise conjunta dos casos, evitando a abertura imediata de novos inquéritos ou a continuidade dos já existentes. O MPF, por sua vez, solicitou atualizações sobre o andamento dessa mudança, informando que mais de 200 inquéritos já foram enviados para arquivamento. Além disso, um relatório de Roraima (Relatório nº 2668944/2025) já faz menção ao compromisso da PF de realizar a alteração na portaria.

2. Informes sobre reuniões ocorridas:

16/06 – Reunião com membros titulares dos Ofícios da Amazônia Ocidental e Oriental foi realizada para discutir a instauração de inquéritos policiais a partir de autos de infração remotos do IBAMA e conflitos de competência entre os ofícios de Brasília e as unidades estaduais. O alto volume de inquéritos, especialmente em Rondônia, tem sobrecarregado as delegacias de meio ambiente. Para resolver a questão, a 4ª Câmara promoveu o encontro para consolidar entendimento sobre o arquivamento de procedimentos com fragilidade probatória, principalmente por dificuldade na identificação de autoria. Foi reforçado que, mesmo arquivados no MPF, os casos terão sua apuração administrativa continuada pelo IBAMA e suas informações serão usadas para alimentar o banco de dados do sistema Prometheus, adaptado pela Polícia Federal para crimes ambientais.

Participaram da reunião os membros do MPF: a Subprocuradora-geral da República Luiza Cristina Fonseca Frischeisen, Coordenadora; o Procurador da República Galtienio da Cruz Paulino; o Procurador da República Leonardo Sampaio de Almeida; o Procurador da República Adriano Augusto Lanna de Oliveira; e o Procurador da República Rafael Klautau Borba Costa. Ausente, justificadamente, o Procurador da República Filipe Pessoa de Lucena.

Ata da reunião: [PGR-00222086/2025](#)

18/06 – Reunião com o Diretor de Proteção Ambiental, Sr. Jair Schmitt, para tratar de questões ambientais que afetam a Ilha do Bananal, no estado de Tocantins, e a fiscalização do desmatamento na região Amazônica.

18/06 – Reunião com o Presidente da Associação Brasileira de Membros do Ministério Público de Meio Ambiente (ABRAMPA) para tratar dos preparativos para a participação do Ministério Público brasileiro na COP 30, bem como a organização de eventos relacionados a bacias hidrográficas e mudanças climáticas. Além disso, foram mencionadas questões de trabalho nas Câmaras de Coordenação, especificamente cooperação entre áreas criminal e ambiental.

Ata da reunião: [PGR-00225175/2025](#)

18/06 – Realização do workshop “Discussão de uma estratégia regional para abordar a mineração de ouro”

Em um esforço conjunto para combater o garimpo ilegal de ouro na Amazônia, o Banco Mundial em parceria com o MPF promoveu em Brasília um workshop, reunindo representantes de sete países (Brasil, Peru, Bolívia, Colômbia, Equador, Suriname e Guiana), para definir estratégias regionais coordenadas. O evento destacou a urgência de uma ação transfronteiriça contra os devastadores impactos socioambientais do garimpo, como a contaminação por mercúrio, o desmatamento e a degradação de ecossistemas, que afetam diretamente comunidades locais e povos indígenas. Um destaque do encontro foi a apresentação da Calculadora de Impactos do Garimpo, uma ferramenta desenvolvida pela CSF em parceria com o MPF.

Notícia sobre o evento disponível em:
<https://www.mpf.mp.br/pgr/noticias-pgr2/2025/mpf-e-parceiros-debatem-estrategias-regionais-para-o-combate-ao-garimpo-ilegal-de-ouro-na-amazonia>

25/06 – 1º Seminário Nacional de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais. O Procurador da República Felipe Fritz representou a 4ª Câmara no evento.

09/07 – Reunião Técnica agendada com a ANM para debater os 11 pontos propostos no evento "Mineração e Regulamentação: em busca da Segurança Socioambiental", que visam a aprimorar a regulamentação administrativa da atividade minerária. Os debates se concentraram, em especial, nas NRM-1 (Normas Gerais), NRM-22 (Proteção ao Trabalhador) e na Resolução ANM nº 95/2022, à luz da Lei nº 14.514/2022, sob as perspectivas ecológica, social, trabalhista e jurídica. Participaram

da reunião os membros do MPF, o Procurador da República Carlos Bruno Ferreira da Silva, Coordenador Substituto do GT Barragens, e o Procurador da República Lauro Coelho Junior, e as representantes do MPT, a Procuradora do Trabalho Sônia Toledo Gonçalves e o Sr. Adonai Gomes Fineza, perito do MPT.

Ata da reunião: [PGR-00254951/2025](#)

09/07 – Reunião com representantes da Polícia Rodoviária Federal - PRF, SPPEA, 4CCR e 2CCR para tratar do aprimoramento de cláusulas do Acordo de Cooperação Técnica - ACT a ser formalizado entre o Ministério Público Federal - MPF e a PRF e sua tramitação para aprovação nos setores da PRF. O referido ACT visa ao desenvolvimento de ações coordenadas e estratégicas de apoio recíproco, com foco no intercâmbio de informações e no estabelecimento de mecanismos e ações conjuntas nas áreas de segurança e inteligência, mediante apoio mútuo entre as instituições signatárias.

Ata da reunião: [PGR-00253091/2025](#)

15/07 - Reunião da Coordenadora da 4ª Câmara com representantes do IPHAN para tratar sobre a participação da coordenadora na mesa de abertura do evento Hipossuficiência e Patrimônio Cultural: uma agenda atravessada pela judicialização, que ocorrerá nos dias 4 e 5 de agosto.

16/07 – Reunião entre o Departamento de Qualidade Ambiental do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima e a 4CCR, representada pelo coordenador do Grupo de Trabalho Qualidade do Ar, Poluição e Saneamento, o Procurador Regional da República José Leônidas Bellem de Lima. A reunião tratou das possibilidades de cooperação entre o MMA e o MPF, focadas em questões ambientais de interesse mútuo, abrangendo qualidade do ar, recursos hídricos e agrotóxicos. No que concerne à qualidade do ar, foram abordados o Programa Nacional de Controle da Qualidade do Ar - PRONAR e seu contexto histórico. Discutiu-se, ainda, a necessidade premente de expandir o monitoramento da qualidade do ar no país.

Ata da reunião: [PGR-00262138/2025](#)

16/07 – Reunião entre a 4ªCCR, 6ªCCR, SCI e SECOM com foco no planejamento e

coordenação dos eventos do Ministério Público Federal (MPF) relacionados à COP 30. O encontro teve como eixos principais: a organização de um evento Pré-COP30 na Procuradoria da República no Pará (PR-PA) entre os dias 20 e 24 de outubro, a busca por um espaço oficial na COP 30 para expor projetos e a definição de uma estratégia de comunicação. Para essa estratégia, será criado um portal exclusivo do MPF para a COP 30, no qual serão divulgados conteúdos audiovisuais, como vídeos e podcasts, sobre 50 projetos selecionados pela SECOM para a COP 30.

Ata da reunião: [PGR-00282469/2025](#)

04/07 - A Subprocuradora-Geral da República e Coordenadora da 4CCR, Luiza Cristina Fonseca Frischeisen, explicou que o seminário intitulado “Hipossuficiência e Patrimônio Cultural: uma agenda de pesquisa atravessada pela judicialização” aborda um tema central na atuação do Ministério Público. Segundo ela, o objetivo foi expor a atuação do MP, tanto em ações judiciais quanto extrajudiciais, na defesa do patrimônio histórico-cultural brasileiro. A ideia foi mostrar, por meio de casos práticos, como o Ministério Público lida com a judicialização e a celebração de Termos de Ajustamento de Conduta (TACs). A palestra também aprofundou o conceito de vulnerabilidade social das comunidades que residem em áreas tombadas. A Subprocuradora-Geral da República e Coordenadora da 4CCR destacou a importância de dialogar com essas populações, equilibrando a proteção do patrimônio com o direito à moradia.

3. Agenda – reuniões e eventos previstos:

31/07/2025 - 16h30	MPF na COP 30 - Reunião de coordenação
04/08/2025 (9h30 às 17h) e 05/08/2025 (9h00 às 19h)	Seminário Hipossuficiência e Patrimônio Cultural - - Local: Auditório do IPHAN - SEPS 702/902, Bloco B, Centro Empresarial Brasília 50, Torre Iphan - CEP 70390-025 – Brasília/DF)
04/08/2025 - 16h às 17h	Reunião com a Procuradora da República Suzana Fairbanks e o Secretário Executivo da Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São

	Paulo sobre a criação do FINACLIMA- SP
07/08/2025 - 9h às 18h	Reunião de Trabalho entre os Coordenadores dos Grupos de Trabalho e OCITAS - 4ª CCR - Local: Espaço Multiuso da Procuradoria-Geral da República
12/08/2025 e 13/08/2025	660ª Sessão de Revisão (Eletrônica)
14/08/2025 e 15/08/2025 - 9h às 17h	Workshop Energia e Minerais Estratégicos - 3ªCCR
14/08/2025 - 15h às 16h	Reunião com a Conservação Internacional - CI Brasil, sobre a criação da Reserva Extrativista (RESEX) do Rio Formoso.
26/08/2025 - 14h às 15h	661ª Revisão / 56ª Coordenação
28/08/2025 - 9h às 16h40	Seminário "Desafios e Alternativas para Recuperação e Manutenção do Patrimônio Cultural da Igreja Católica no Brasil" - Local: PUC-RIO (Rua Marquês de São Vicente 225, Gávea, Rio de Janeiro – RJ)

Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada e segue assinada pelos participantes.

(assinado e datado digitalmente)

LUIZA CRISTINA FONSECA FRISCHEISEN

Subprocuradora-geral da República

(assinado e datado digitalmente)

PAULO VASCONCELOS JACOBINA

Subprocurador-geral da República

(assinado e datado digitalmente)

JOÃO AKIRA OMOTO

Procurador Regional da República



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PGR-00284246/2025 ATA**

Signatário(a): **LUIZA CRISTINA FONSECA FRISCHEISEN**

Data e Hora: **04/08/2025 15:27:51**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **JOAO AKIRA OMOTO**

Data e Hora: **04/08/2025 16:11:49**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **PAULO VASCONCELOS JACOBINA**

Data e Hora: **05/08/2025 18:19:14**

Assinado com login e senha

Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 259a1325.67d6d038.ff591f59.ef906765